



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1482 - Taboão, Estado do Tocantins, 18 de Março de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	03

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 055/2026-TABOÃO, 18 DE MARÇO DE 2026-DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO COMISSONADO DE DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. EVA ALVES DA ROCHA, portadora do RG nº 5.XX2.XX0, SSP\GO e CPF/809.XXX.XXX-97, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º A nomeada exercerá suas funções de acordo com as disposições legais vigentes, cumprindo as atribuições inerentes ao referido cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com a data de 11 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 056/2026 - TABOÃO 18 DE MARÇO DE 2026- DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO”

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições

legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a servidora GEOVANNA KAMILE ROCHA OLIVEIRA, portadora do CPF nº XXX.352.XXX-60 e RG nº XXX.XX84 SSP/TO, matrícula nº 1731, do cargo efetivo de MONITOR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Ciência e Tecnologia, a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 02 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2026

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 46/2026 TABOÃO/TO, 17 DE MARÇO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor municipal Sr. JOZIEL SIQUEIRA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 2016, CPF 055.XXX.861-XX, Justifica-se a concessão de diária ao Servidor Municipal, em virtude de seu deslocamento a Palmas - To no dia 17 de março de 2026 para participar do Lançamento Oficial do Copão 2026, realizado no Auditório do Palácio do Araguaia e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária, valor de R\$60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (17) dias do mês de março do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 47/2026
TABOCÃO/TO 17 DE MARÇO DE 2026-AUTORIZA O
PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. CLEUDES BERNARDINO DE SOUSA, Matrícula Funcional nº 1947, CPF 988.XXX.671-XX, Justifica-se a concessão de diária ao Servidor Municipal, em virtude de seu deslocamento a Palmas - To no dia 17 de março de 2026 para participar do Lançamento Oficial do Copão 2026, realizado no Auditório do Palácio do Araguaia e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária, valor de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (17) dias do mês de março do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA 050/2026-TABOCÃO/TO, 18 DE MARÇO DE
2026.-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal VICTÓRIA CASTRO SOARES, matrícula nº 1585, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Planejamento e Urbanização, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026, referentes ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dia do mês de março do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

**PORTARIA 051/2026-TABOCÃO/TO, 18 DE MARÇO DE
2026.-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal KATILLA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 1591, ocupante do Cargo Comissionado de Diretora de Programas e Projetos, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026, referentes ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos

Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dia do mês de março do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Atos da Secretária de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº09/2026
DE 17 DE MARÇO DE 2026-AUTORIZA O
PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Sr. PEDRO HENRIQUE ROCHA MARTINS (Motorista) Matrícula Funcional nº2064, para levar servidoras para participar de momento formativo 2026, no dia 18 e 19 de março em Guaraí - TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente 2 1/2 (duas meia) diária, no valor de R\$100,00(cem) reais.

Dia 18/03/2026 - saída: 7:00hs e retorno 18:hs

Dia 12/02/2026 – saída: 7:00hs e retorno: 14:hs

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março do ano de 2026.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

**Jason Marinho de Oliveira
Prefeito**

